



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

EXTRATO DO CONTRATO - Ajuste Direto n.º 04/2025/AIM

Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a 20.08.2025, foi celebrado entre a Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM, IP-RAM), e Joana Freitas Pinto, um contrato de "Aquisição de Serviços de apoio e acompanhamento da Solução Omnicanal de atendimento do Governo Regional da Madeira, em regime de avença", o qual tem como contrapartida o pagamento total de 17.622,90 € (dezassete mil, seiscentos e vinte e dois euros e noventa cêntimos), que corresponde a um valor mensal de 979,05 € (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos).

O referido contrato tem a duração de 18 meses, e entrou em vigor a 01/09/2025, e está dispensado de visto do Tribunal de Contas.

A Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM, IP RAM), 4 de novembro de 2025.

O Presidente do Conselho Diretivo

